

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Nº 46/2025

Interessado: SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Assunto: Contratação do artista Enzo Melo, no Pavilhão de São Francisco de Assis, no dia 03 de outubro de 2025

O Prefeito Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO Lei 14.133/2021, Art. 74, II (PNCP)

CONSIDERANDO que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO que o parecer jurídico favorável;

RESOLVE:

01. E dispensável o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02. Importará a despesa o valor de **R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais) que será pago após o trâmite normal do processo de despesa.

03. Fica autorizado à contratação da empresa AUGE MUSIC PROMOCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF **29.175.186/0001-00**, com sede na AV CAMPOS SALES, 901, COND. MANHATTAN BUSINESS SALA 1306, TIROL, NATAL, RN, CEP 59020-300, para Contratação do artista Enzo Melo, no Pavilhão de São Francisco de Assis, no dia 03 de outubro de 2025, conforme Solicitação de nº 104/2025 e processo nº 2011000100/2025 da SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO deste Município.

04. O Presente Termo de Inexigibilidade deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao disposto no Art. 72 da Lei nº 14.133/21.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 01 de outubro de 2025.

Francisco Macêdo da Silva
CPF: 045.XXX.XXX-08
Prefeito do Município

Assinaturas do Documento

Assinatura Eletrônica: c9ccbbd4042bc3ed9c03ec7a1673b1c5c2b0387d04ce5cb2a849ada652bd40e4

Francisco Macedo da Silva - CPF: 045.XXX.XXX-08 - Assinado em: 01/10/2025



A autenticidade pode ser verificada em:
<http://pmtenentelaurentino.pe.topsolutionsrn.com.br/validacao-documento>, usando o Código de
Identificação: A251001112115 e Código Autenticação: 225e83da